



**MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL**  
**PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO CEARÁ**

PORTARIA PRE/CE Nº 500, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a atuação dos Promotores Eleitorais em feitos de propaganda eleitoral no Município de Fortaleza nas Eleições de 2020.

A PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO CEARÁ, desempenhando suas funções estabelecidas no art. 77 da Lei Complementar nº 75/93 e no art. 23, § 1º, X, da Portaria PGR/PGE Nº 01/2019, de 9 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO que a atuação dos promotores eleitorais é vinculada ao juízo da zona específica para a qual tenham sido designados pela Procuradoria Regional Eleitoral;

CONSIDERANDO o disciplinado pela Resolução TRE-CE nº 755/2019, que dispõe sobre as atribuições dos juízos das zonas eleitorais no Município de Fortaleza relativamente às eleições municipais de 2020, cujo art.3º consigna a orientação de:

Art. 3º Designar comissão formada pelos Juízos das 2ª, 93ª, 94ª, 95ª, 115ª e 118ª Zonas Eleitorais para:

I - exercer o poder de polícia no Município de Fortaleza;

II - processar e julgar as representações e reclamações relativas ao descumprimento da Lei nº 9.504/97 e pedidos de direito de resposta, salvo as hipóteses do art. 5º da presente Resolução.

§ 1º Competirá ao Juízo da 118ª Zona Eleitoral a coordenação dos trabalhos da comissão referida no caput, cabendo-lhe, ainda:

I - adotar as providências necessárias ao início e regular cumprimento da propaganda eleitoral gratuita, em rede e em inserções, convocando os partidos políticos e a representação das emissoras de televisão e de rádio para realização de audiência, visando à distribuição do tempo da propaganda eleitoral gratuita, conforme o disposto na Lei nº 9.504/97;

II - realizar a distribuição dos procedimentos atinentes ao exercício do poder de polícia, entre os juízos eleitorais referidos no caput e, a partir de 15 de agosto de 2020, estabelecer, mediante Portaria, escala de plantão, a fim de permitir a efetiva fiscalização da propaganda e o exercício do poder de polícia, inclusive nos finais de semana e feriados.

CONSIDERANDO o disciplinado pela PORTARIA CPE N.º 002/2020, de 9 de setembro de 2020, da Comissão de Fiscalização da Propaganda Eleitoral, que dispõe sobre a designação, a competência e o exercício do Poder de Polícia na Fiscalização da Propaganda Eleitoral relativa ao Pleito de 2020, estabelecendo:

Art. 2º Determinar que os procedimentos relacionados ao exercício do poder de polícia, nos dias úteis, sejam distribuídos automaticamente, por sorteio, pelo Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe, dentre os juízes eleitorais das zonas designadas para compor a Comissão.

§1º Estabelecer, nos finais de semana e feriados, a partir do dia 27 de setembro de 2020, escala de plantão, entre os juízes eleitorais designados para a Comissão, para análise dos procedimentos relacionados ao poder de polícia, conforme Anexo I desta portaria.

§2º O disposto no § 1º não se aplicará aos procedimentos relacionados ao poder de polícia distribuídos na véspera das eleições, ou seja, nos dias 14 de novembro de 2020 e 28 de novembro de 2020 (se houver 2º turno), aplicando-se a regra do caput deste artigo.

CONSIDERANDO o teor da Resolução PRE-CE nº 01/2020 e da Resolução PRE-CE nº 02/2020, desta Procuradoria Regional Eleitoral no Ceará, que tratam que nos municípios cearenses com mais de uma zona eleitoral, as promotorias vinculadas a juízos eleitorais que tenham recebido atribuições específicas pelo TRE-CE desempenharão uma atuação especializada análoga na fase pré-processual, inclusive na distribuição dos procedimentos que vislumbrem as matérias indicadas pelo Tribunal e na propositura das ações judiciais respectivas;

RESOLVE:

Art. 1º. A atuação do Ministério Público Eleitoral perante a Justiça Eleitoral nos procedimentos relacionados ao Poder de polícia e à Comissão de propaganda eleitoral no Município de Fortaleza se dará, nos dias úteis, de acordo com a distribuição realizada pelo Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe, de modo que a cada Promotor Eleitoral sejam distribuídos os respectivos procedimentos da Zona Eleitoral em que atue.

§1º. Independentemente da distribuição de procedimentos, o Promotor Eleitoral designado para o dia, nos termos do Anexo I, deverá acompanhar os trabalhos da Comissão de propaganda eleitoral quando necessário.

Art. 2º. Determinar que, nos finais de semana e feriados, a partir do dia 27 de setembro de 2020, a atuação do Ministério Público Eleitoral perante as Zonas Eleitorais

responsáveis pelo poder de polícia no Município de Fortaleza se dará em conformidade com a escala de plantão estabelecida no Anexo I.

§1º O disposto no caput não se aplicará aos procedimentos relacionados ao poder de polícia distribuídos na véspera das eleições, ou seja, nos dias 14 de novembro de 2020 e 28 de novembro de 2020 (se houver 2º turno), aplicando-se a regra Art. 1º.

§2º Nos finais de semana e feriados, a distribuição dos procedimentos será de acordo com a distribuição da Zona Eleitoral respectiva, contudo, quem atuará será o Promotor Eleitoral plantonista, devendo ser providenciado, no seu dia de plantão, o acesso do plantonista ao Sistema PJE de todas as zonas de propaganda.

Art. 3º. A atuação extrajudicial visando à coleta de provas e à propositura de medidas cabíveis em relação aos ilícitos eleitorais deve ser precedida de instauração de Notícia de Fato (NF) e/ou Procedimento Preparatório Eleitoral (PPE), após regular distribuição que guarde divisão igualitária dos serviços e de acordo com as designações contidas na Resolução PRE-CE nº 01/2020 e na Resolução PRE-CE nº 02/2020, desta Procuradoria Regional Eleitoral no Ceará.

§1º. Na hipótese de instauração de procedimento extrajudicial durante plantão, deve-se proceder com a distribuição nos termos da Resolução PRE-CE nº 01/2020 e da Resolução PRE-CE nº 02/2020, assegurando-se a atuação do plantonista no dia de plantão e posterior encaminhamento ao Promotor titular.

Art. 4º. O Promotor Eleitoral plantonista não poderá repassar procedimentos recebidos no dia do seu plantão para o Promotor Eleitoral plantonista subsequente, salvo em situações especiais devidamente fundamentadas e comunicadas à PRE.

§1º. O Promotor Eleitoral deverá acessar o seu e-mail institucional, bem como o e-mail da Promotoria Eleitoral, diariamente, a fim de tomar conhecimento dos expedientes que lhe forem encaminhados, na forma determinada pelo Provimento n.º 37/2007, do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará.

§2º. Estarão de plantão, na condição de plantonista titular, o Promotor Eleitoral designado para o dia e, na condição de substituto eventual, para os casos de impedimento, suspeição e qualquer outra impossibilidade comprovada daquele, o Promotor Eleitoral designado para o dia subsequente.

Art. 5º. Na hipótese de realização de segundo turno, ficam mantidas as disposições contidas nesta Portaria.

Art. 6º. O plantão dos Procuradores Regionais Eleitorais Auxiliares será definido em ato específico da PRE.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público Federal (DMPF-e).

Publique-se. Dê-se ciência à Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará, ao Procurador-Geral Eleitoral e à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará.

LÍVIA MARIA SOUSA  
Procuradora Regional Eleitoral

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 24 set. 2020. Caderno extrajudicial, p. 18.](#)

**M P F**  
**Ministério Público Federal**

## ANEXO I

SETEMBRO/DIA		ZONA	PROMOTOR(A)	E-MAIL/TELEFONE
27	DOMINGO (Plantão)	118	Maria Irismar Farias Santiago	85-3308.2670 / 85-3308.2674 maria.santiago@mpce.mp.br / 118pefortaleza@mpce.mp.br
28	SEGUNDA	2	Ana Cláudia Uchôa de Albuquerque Carneiro	85-3308.2615 / 85-3308.2619 ana.carneiro@mpce.mp.br / 002pefortaleza@mpce.mr.br
29	TERÇA	93	Lilian Albuquerque Sales de Lucena	lilian.lucena@mpce.mp.br / 093pefortaleza@mpce.mp.br
30	QUARTA	94	Francimauro Gomes Ribeiro	francimauro@mpce.mp.br / 094pefortaleza@mpce.mp.br
OUTUBRO/DIA		ZONA	PROMOTOR(A)	E-MAIL/TELEFONE
1	QUINTA	95	Alice Iracema Melo Aragão	alice.aragao@mpce.mp.br / 095pefortaleza@mpce.mp.br
2	SEXTA	115	Luiz Alcântara Costa Andrade	luiz.alcantara@mpce.gov.br / 115pefortaleza@mpce.mp.br
3	SÁBADO (Plantão)	118	Maria Irismar Farias Santiago	85-3308.2670 / 85-3308.2674 maria.santiago@mpce.mp.br / 118pefortaleza@mpce.mp.br
4	DOMINGO (Plantão)	2	Ana Cláudia Uchôa de Albuquerque Carneiro	85-3308.2615 / 85-3308.2619 ana.carneiro@mpce.mp.br / 002pefortaleza@mpce.mr.br
5	SEGUNDA	93	Lilian Albuquerque Sales de Lucena	lilian.lucena@mpce.mp.br / 093pefortaleza@mpce.mp.br
6	TERÇA	94	Francimauro Gomes Ribeiro	francimauro@mpce.mp.br / 094pefortaleza@mpce.mp.br
7	QUARTA	95	Alice Iracema Melo Aragão	alice.aragao@mpce.mp.br / 095pefortaleza@mpce.mp.br

8	QUINTA	115	Luiz Alcântara Costa Andrade	luiz.alcantara@mpce.gov.br / 115pefortaleza@mpce.mp.br
9	SEXTA	118	Maria Irismar Farias Santiago	85-3308.2670 / 85-3308.2674 maria.santiago@mpce.mp.br / 118pefortaleza@mpce.mp.br
10	SÁBADO (Plantão)	2	Ana Cláudia Uchôa de Albuquerque Carneiro	85-3308.2615 / 85-3308.2619 ana.carneiro@mpce.mp.br / 002pefortaleza@mpce.mr.br
11	DOMINGO (Plantão)	93	Lilian Albuquerque Sales de Lucena	lilian.lucena@mpce.mp.br / 093pefortaleza@mpce.mp.br
12	SEGUNDA (Plantão)	94	Francimauro Gomes Ribeiro	francimauro@mpce.mp.br / 094pefortaleza@mpce.mp.br
13	TERÇA	95	Alice Iracema Melo Aragão	alice.aragao@mpce.mp.br / 095pefortaleza@mpce.mp.br
14	QUARTA	115	Luiz Alcântara Costa Andrade	luiz.alcantara@mpce.gov.br / 115pefortaleza@mpce.mp.br
15	QUINTA	118	Maria Irismar Farias Santiago	85-3308.2670 / 85-3308.2674 maria.santiago@mpce.mp.br / 118pefortaleza@mpce.mp.br
16	SEXTA	2	Ana Cláudia Uchôa de Albuquerque Carneiro	85-3308.2615 / 85-3308.2619 ana.carneiro@mpce.mp.br / 002pefortaleza@mpce.mr.br
17	SÁBADO (Plantão)	93	Lilian Albuquerque Sales de Lucena	lilian.lucena@mpce.mp.br / 093pefortaleza@mpce.mp.br
18	DOMINGO (Plantão)	94	Francimauro Gomes Ribeiro	francimauro@mpce.mp.br / 094pefortaleza@mpce.mp.br
19	SEGUNDA	95	Alice Iracema Melo Aragão	alice.aragao@mpce.mp.br / 095pefortaleza@mpce.mp.br
20	TERÇA	115	Luiz Alcântara Costa Andrade	luiz.alcantara@mpce.gov.br / 115pefortaleza@mpce.mp.br
21	QUARTA	118	Maria Irismar Farias Santiago	85-3308.2670 / 85-3308.2674 maria.santiago@mpce.mp.br / 118pefortaleza@mpce.mp.br

22	QUINTA	2	Ana Cláudia Uchôa de Albuquerque Carneiro	85-3308.2615 / 85-3308.2619 ana.carneiro@mpce.mp.br / 002pefortaleza@mpce.mr.br
23	SEXTA	93	Lilian Albuquerque Sales de Lucena	lilian.lucena@mpce.mp.br / 093pefortaleza@mpce.mp.br
24	SÁBADO (Plantão)	94	Francimauro Gomes Ribeiro	francimauro@mpce.mp.br / 094pefortaleza@mpce.mp.br
25	DOMINGO (Plantão)	95	Alice Iracema Melo Aragão	alice.aragao@mpce.mp.br / 095pefortaleza@mpce.mp.br
26	SEGUNDA	115	Luiz Alcântara Costa Andrade	luiz.alcantara@mpce.gov.br / 115pefortaleza@mpce.mp.br
27	TERÇA	118	Maria Irismar Farias Santiago	85-3308.2670 / 85-3308.2674 maria.santiago@mpce.mp.br / 118pefortaleza@mpce.mp.br
28	QUARTA	2	Ana Cláudia Uchôa de Albuquerque Carneiro	85-3308.2615 / 85-3308.2619 ana.carneiro@mpce.mp.br / 002pefortaleza@mpce.mr.br
29	QUINTA	93	Lilian Albuquerque Sales de Lucena	lilian.lucena@mpce.mp.br / 093pefortaleza@mpce.mp.br
30	SEXTA (Plantão)	94	Francimauro Gomes Ribeiro	francimauro@mpce.mp.br / 094pefortaleza@mpce.mp.br
31	SÁBADO (Plantão)	95	Alice Iracema Melo Aragão	alice.aragao@mpce.mp.br / 095pefortaleza@mpce.mp.br
NOVEMBRO/DIA	1º TURNO	ZONA	PROMOTOR(A)	E-MAIL/TELEFONE
1	DOMINGO (Plantão)	115	Luiz Alcântara Costa Andrade	luiz.alcantara@mpce.gov.br / 115pefortaleza@mpce.mp.br
2	SEGUNDA (Plantão)	118	Maria Irismar Farias Santiago	85-3308.2670 / 85-3308.2674 maria.santiago@mpce.mp.br / 118pefortaleza@mpce.mp.br
3	TERÇA	2	Ana Cláudia Uchôa de Albuquerque Carneiro	85-3308.2615 / 85-3308.2619 ana.carneiro@mpce.mp.br / 002pefortaleza@mpce.mr.br

4	QUARTA	93	Lilian Albuquerque Sales de Lucena	lilian.lucena@mpce.mp.br / 093pefortaleza@mpce.mp.br
5	QUINTA	94	Francimauro Gomes Ribeiro	francimauro@mpce.mp.br / 094pefortaleza@mpce.mp.br
6	SEXTA	95	Alice Iracema Melo Aragão	alice.aragao@mpce.mp.br / 095pefortaleza@mpce.mp.br
7	SÁBADO (Plantão)	115	Luiz Alcântara Costa Andrade	luiz.alcantara@mpce.gov.br / 115pefortaleza@mpce.mp.br
8	DOMINGO (Plantão)	118	Maria Irismar Farias Santiago	85-3308.2670 / 85-3308.2674 maria.santiago@mpce.mp.br / 118pefortaleza@mpce.mp.br
9	SEGUNDA	2	Ana Cláudia Uchôa de Albuquerque Carneiro	85-3308.2615 / 85-3308.2619 ana.carneiro@mpce.mp.br / 002pefortaleza@mpce.mr.br
10	TERÇA	93	Lilian Albuquerque Sales de Lucena	lilian.lucena@mpce.mp.br / 093pefortaleza@mpce.mp.br
11	QUARTA	94	Francimauro Gomes Ribeiro	francimauro@mpce.mp.br / 094pefortaleza@mpce.mp.br
12	QUINTA	95	Alice Iracema Melo Aragão	alice.aragao@mpce.mp.br / 095pefortaleza@mpce.mp.br
13	SEXTA	115	Luiz Alcântara Costa Andrade	luiz.alcantara@mpce.gov.br / 115pefortaleza@mpce.mp.br
14	SÁBADO	118	Maria Irismar Farias Santiago	85-3308.2670 / 85-3308.2674 maria.santiago@mpce.mp.br / 118pefortaleza@mpce.mp.br
NOVEMBRO/DIA	2º TURNO	ZONA	PROMOTOR(A)	E-MAIL/TELEFONE
16	SEGUNDA	2	Ana Cláudia Uchôa de Albuquerque Carneiro	85-3308.2615 / 85-3308.2619 ana.carneiro@mpce.mp.br / 002pefortaleza@mpce.mr.br
17	TERÇA	93	Lilian Albuquerque Sales de Lucena	lilian.lucena@mpce.mp.br / 093pefortaleza@mpce.mp.br
18	QUARTA	94	Francimauro Gomes Ribeiro	francimauro@mpce.mp.br / 094pefortaleza@mpce.mp.br



19	QUINTA	95	Alice Iracema Melo Aragão	alice.aragao@mpce.mp.br / 095pefortaleza@mpce.mp.br
20	SEXTA	115	Luiz Alcântara Costa Andrade	luiz.alcantara@mpce.gov.br / 115pefortaleza@mpce.mp.br
21	SÁBADO (Plantão)	118	Maria Irismar Farias Santiago	85-3308.2670 / 85-3308.2674 maria.santiago@mpce.mp.br / 118pefortaleza@mpce.mp.br
22	DOMINGO (Plantão)	2	Ana Cláudia Uchôa de Albuquerque Carneiro	85-3308.2615 / 85-3308.2619 ana.carneiro@mpce.mp.br / 002pefortaleza@mpce.mr.br
23	SEGUNDA	93	Lilian Albuquerque Sales de Lucena	lilian.lucena@mpce.mp.br / 093pefortaleza@mpce.mp.br
24	TERÇA	94	Francimauro Gomes Ribeiro	francimauro@mpce.mp.br / 094pefortaleza@mpce.mp.br
25	QUARTA	95	Alice Iracema Melo Aragão	alice.aragao@mpce.mp.br / 095pefortaleza@mpce.mp.br
26	QUINTA	115	Luiz Alcântara Costa Andrade	luiz.alcantara@mpce.gov.br / 115pefortaleza@mpce.mp.br
27	SEXTA	118	Maria Irismar Farias Santiago	85-3308.2670 / 85-3308.2674 maria.santiago@mpce.mp.br / 118pefortaleza@mpce.mp.br
28	SÁBADO	2	Ana Cláudia Uchôa de Albuquerque Carneiro	85-3308.2615 / 85-3308.2619 ana.carneiro@mpce.mp.br / 002pefortaleza@mpce.mr.br